



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1173/2021

Publicado no

D.O.M. em

07 ABR. 2021

Dispõe sobre a remoção de dispositivos inservíveis dos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica dos locais públicos no Município de Campo Magro.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Deverão ser removidos os dispositivos inservíveis que tenham sido instalados em locais públicos em razão dos serviços de distribuição de energia elétrica e dos serviços de telecomunicações, incluídos os serviços de instalação e fornecimento de internet, prestados pelas concessionárias, autorizadas, permissionárias e demais empresas privadas.

§1º. São considerados dispositivos inservíveis os equipamentos, condutores e acessórios que não forem necessários para a continuidade do serviço a que se destinavam.

§2º. São considerados locais públicos as vias e logradouros em área cuja manutenção seja de responsabilidade do município.

Art. 2º. O não cumprimento desta lei implicará em penalidades administrativas e sancionatórias, tais como multas.

Parágrafo único. A aplicação de multas previstas na presente Lei variarão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme regulamentação do Poder Executivo municipal.

Art. 3º. As instalações de postes e fios nos locais públicos, devem ser previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que determinará o órgão que fiscalizará seu cumprimento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PROFERIDO NO
D.O.M em
07 ABR. 2021

Campo Magro-PR,
em 05 de abril de 2021

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

**Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande**

**RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000**